



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2022/15059

**Aditivo nº 28/2022-AS**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/19-S QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3ª Avenida, 390, 3º andar, Plataforma 4, Governadoria, Salvador, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, e, do outro lado, **MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº.00.293.877/0001-18, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **MARCOS LOPES DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob nº 386.774.745-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no PA nº TJ-ADM-2022/15059 resolvem aditar o contrato de prestação de serviços de nº 74/19-S, com arrimo nas normas pertinentes, especialmente, na Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor inicial atualizado do Contrato nº 74/19- S sofrerá alteração com redução de 33,33% do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesa global passará de **R\$ 119.880,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e oitenta reais)**, para o valor de **R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil e novecentos e vinte reais)**, e o valor mensal passará de **R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais)**, para o valor de





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2022/15059

R\$ 6.660,00, (seis mil seiscentos e sessenta reais) que será atendida através da Unidade Orçamentária .04.101 - FAJ, Unidade Gestora 0290-SEJUD, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.20 e Fonte 113/120/313/320, do orçamento vigente.

**CLÁUSULA QUARTA:** O valor global do presente aditamento, de 02 de maio 202 até 31 de outubro de 2022 é de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais) que será atendido mediante recursos da Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0290, atividades 2000/2030/2031, Elemento de despesa 3.3.90.39, Sub elemento 39.20, fonte 113/120/313/320.

**CLÁUSULA QUINTA:** A vigência deste instrumento inicia a partir de 02 de maio de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 30 de maio de 2022.

CONTRATANTE:

  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

CONTRATADA: MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA  
MARCOS LOPES DOS SANTOS  


TESTEMUNHAS:

1.

2

NOME

NOME:

CPF/MF:

CPF/MF:



**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGP

ORDEM DE SERVIÇO:

Nº O.S.: 05/2022

EMPRESA: RADAR SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI

CNPJ: 10.339.154/000166

ENDEREÇO: Rua Ewerton Visco, 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, Sala 402, Caminho das Árvores, Salvador (BA), CEP: 41.820-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

OBJETO: SEMANADA ESTRATÉGIA - SEPLAN.

A ação está prevista para acontecer nos dias 04 a 07 de abril de 2022 no auditório do Anexo II do TJBA. Conforme o quanto estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 13/2021, emitimos a presente Ordem de Serviços para que a empresa RADAR SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI proceda a execução dos serviços a que foi contratada Conforme os dados abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021		
Grupo	Item	Valor Total
2	2	R\$ 3.130,00
4	8	
4	9	
4	10	
4	20	
7	18	

DATA: 31/03/2022

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima  
Secretário Geral da Presidência**SECRETARIA JUDICIÁRIA****DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**

TERMO DE ADITAMENTO - Nº 28/22-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.293.877/0001-18. Objeto: Reduzir, a partir de 02/05/22, em 33,33% o contrato nº 74/19-S que passa a apresentar valor mensal de R\$ 6.660,00 e global de R\$ 79.920,00 com vigência inalterada. PA: TJ-ADM-2022/15059. Data: 30/03/2022.

\*Republicação corretiva

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****GABINETE**

ADITIVO Nº 26/2022-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF de nº 02.685.728/0001-20. Objeto: Em razão do acréscimo de 15 (quinze) recepcionistas, o valor contratual sofrerá acréscimo no valor de R\$ 41.688,30 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), passando o valor mensal para R\$ 330.727,18 (trezentos e trinta e mil, setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos). O valor global passará de R\$ 3.468.466,56 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para o valor de R\$ 3.915.920,98 (três milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e vinte reais e noventa e oito centavos) que será atendida pela Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/13512. Data: 31/03/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2020 - LOTE 02, PREGÃO ELETRÔNICO 51/2020

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LUIS ALBERTO DE JESUS CRUZ-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.775.679/0001-56. Objeto: Em face do reequilíbrio com fundamento no art. 37, inciso XXI, alínea "C" e art. 143, inciso II, alínea "D" da Lei Estadual 9.433/05, o presente aditivo altera o valor unitário, consoante PA nº TJ-ADM-2022/04627. Data: 31/03/2022.